Prezados(os) Secretários(as)

A fim de organizar o processo de escolha das chapas que forem homologadas a concorrerem para a Diretoria do COEGEMAS/SC, vimos orientar sobre a apresentação da chapa, no dia da asssembleia, conforme previsto no Regimento Interno e sobre a campanha.

**CAPÍTULO VI - DO PROCESSO DE ELEIÇÃO**

Art. 18. A Comissão Eleitoral **abrirá espaço para a apresentação das chapas inscritas para a Diretoria Executiva do COEGEMAS, as quais terão no máximo 10 min,** para apresentar seus integrantes, municípios onde atuam e respectivos portes, bem como as propostas da gestão.

I – Durante a apresentação do representante da chapa não será permitida interrupções dos demais participantes.II - Após a apresentação do representante da chapa, os Gestores inscritos na I Assembleia Geral deverão manifestar seu voto através do cartão entregue no momento do credenciamento.

**SOBRE A METODOLOGIA DE APRESENTAÇÃO NO DIA DA ASSEMBLEIA**

A Comissão Eleitoral, formada por 06(seis) membros, conforme Estatuto do COEGEMAS/SC, orientam que quanto a dinâmica, forma a qual a chapa utilizará esse tempo de 10min, é de livre decisão da chapa, ou seja, se utilizará powerpoint, se fará vídeo, se somente um dos membros apresentará os demais, se todos os membros usarão da palavra... No entanto, destacamos que os 10min devem ser cumpridos.

**SOBRE A CAMPANHA DA(S) CHAPA(S) HOMOLOGADA(S)**

Com relação a campanha da(s) **chapa(s)** **homologada(s)** e considerando que não constam orientações no estatuto, a Comissão Eleitoral, entende a oficialidade de campanha entre os dia 09/02/2023, a partir da homologação das chapas, até dia 13/02/2023 às 24h, utilizando redes sociais, contatos com os gestores e demais meios que os candidatos tiverem à disposição.

**Comissão Eleitoral**

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2023.